



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

**LIDO**  
EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

**1º SECRETÁRIO**

INDICAÇÃO LEGISLATIVA  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROCESSO Nº 0005/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE A GARANTIA DE MATRÍCULA ANTECIPADA AOS FILHOS DE FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS EM QUE OS MESMOS TRABALHEM

A Vereadora Gilda Beatriz, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmº Sr. Prefeito a necessidade do envio de projeto de Lei que assegure a matrícula dos filhos de funcionários das escolas da rede ensino municipal em que os mesmos trabalhem.

**JUSTIFICATIVA**

Essa Indicação Legislativa visa assegurar a matrícula dos filhos de professores da rede regular de ensino, na instituição de ensino onde os mesmos lecionam. Acreditamos que o filho de professor matriculado na mesma instituição onde seu pai, mãe ou responsável leciona, facilita a comunicação, inclusive o acompanhamento diário seu filho com relação ao seu desempenho escolar. Outro ponto importante dessa indicação é propiciar aos professores que requererem esse direito de matrícula, uma economia em seu deslocamento diário, pois muitas vezes professores precisam deslocar-se a uma instituição longe de sua casa, longe de seu local de trabalho para deixar seu filho no local aonde estuda. Por isso, achamos importante essa indicação, que visa dar essa economia ao professor, assegurando a matrícula do seu filho na instituição onde leciona.

Sala das Sessões, 04 de Janeiro de 2021

**GILDA BEATRIZ**  
Vereadora